



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 93, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DANTE PONTE DE BRITO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1782373, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, servindo como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais entidades de fiscalização.

Art. 2º O Encarregado deve exercer as competências institucionais relativas ao exercício das seguintes atribuições, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018:

- I. Atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- II. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências.
- III. Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências.
- IV. Orientar toda a comunidade acadêmica da Universidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais.
- V. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art 3º O encarregado deverá comandar os esforços relacionados a adequação da instituição à Lei Geral de Proteção de Dados, e poderá solicitar o apoio de qualquer área da universidade para o desempenho de suas atribuições, e será assegurado:

- I. Acesso direto à alta administração.
- II. Pronto apoio das unidades administrativas e de processamento de dados da UFDP
ar no atendimento das solicitações de informações e demandas.- III. Contínuo aperfeiçoamento relacionado aos temas de privacidade e proteção de dados pessoais, de acordo com os conhecimentos necessários às atribuições.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

Reitor